



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2025 - CDBI/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ESTRUTURAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela PORTARIA Nº 209/REITORIA/IFB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União dia 18 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, torna público o presente edital, que trata do Processo Seletivo para contratação de estagiário para atuação na Biblioteca do IFB - Campus Estrutural.

1. QUANTIDADE DE VAGAS E PERÍODO DE ESTÁGIO

1.1. O processo seletivo objetiva o preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio para estudantes que estejam cursando o Ensino Médio. O estágio será realizado na Biblioteca do Campus Estrutural, conforme horário abaixo:

VAGA	HORÁRIO
VESPERTINO	14:00 às 18:00

2. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. A realização das atividades de estágio fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

2.2. O estagiário receberá auxílio-transporte por dia efetivamente estagiado, no valor de R\$ 10 (dez reais).

2.3. O recebimento da bolsa estágio, do auxílio transporte e de qualquer outro benefício concedido ao(à) candidato(a) não caracterizará vínculo empregatício, de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2.4. A carga horária diária de trabalho será de 4 horas (total de 20 horas semanais), que deverá ser desenvolvida no período da tarde, de 14h às 18h, conforme seleção para a vaga pretendida.

2.5. O estagiário selecionado atuará presencialmente no Campus Estrutural, localizado no SCIA, Quadra 16, Área Especial nº. 01, Cidade do Automóvel.

3. REQUISITOS

3.1. Para participar do presente processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão estar regularmente matriculados(as) em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, cursando Nível Médio, e as atividades a serem desenvolvidas pelo/a estagiário/a devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o/a estagiário/a estiver regularmente matriculado/a, além de atender aos seguintes critérios/requisitos:

I. estar cursando o 1º ou 2º ano;

II. não ser formando ou concludente no ano de ingresso no estágio;

III. possuir compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades escolares regulares do estudante;

IV. celebrar Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

V. não exercer funções de estagiário(a) em outra instituição, ou seja, o estudante não pode acumular o recebimento de bolsa prevista no Edital divulgado, com bolsa acadêmica de qualquer natureza, tampouco pode possuir vínculo empregatício.

VI. apresentar a documentação completa para a inscrição, conforme item 5 deste edital.

3.2. O descumprimento dos requisitos implicará na não homologação das inscrições.

4. ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

4.1. O(a) estagiário(a) irá desempenhar as seguintes atividades:

I. Auxiliar nos serviços de aquisição, organização, conservação e guarda de livros, revistas, jornais e outros itens bibliográficos.

II. Ajudar na atividade de preparação dos materiais impressos como registro e carimbo de documentos.

III. Colaborar com a reposição de materiais nas estantes.

IV. Orientar os usuários com informações sobre a Biblioteca e produtos e serviços ofertados.

V. Participar de atividades técnico-administrativas.

VI. Participar de treinamentos para os usuários como ouvinte (ou seja, capacitações para a comunidade acadêmica sobre o uso da unidade, do sistema da Biblioteca, Normas ABNT de normalização de trabalhos acadêmicos, entre outras).

VII. Contribuir com a realização de atividades culturais e de extensão.

VIII. Auxiliar nas atividades cotidianas da unidade que forem delegadas.

5. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **20 a 29 de outubro**, por meio de Google Formulário, disponível em [Formulário de Inscrição](#), anexando os seguintes documentos em PDF:

a) declaração de aluno regular da instituição de ensino médio (retirada em menos de 15 dias);

b) histórico escolar e grade horária referente ao ano que está cursando;

c) currículo atualizado.

5.3. O(A) candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição.

5.4. A homologação das inscrições será divulgada no dia 03/11/2025, no site www.ifb.edu.br e pelo e-mail do(a) candidato(a).

5.5. As inscrições fora do período e do meio estabelecidos neste edital não serão consideradas.

5.6. Os documentos referentes ao item 5.2 deverão ser anexados no ato da inscrição em formato PDF.

5.7. A comprovação de experiência deverá ser feita por meio de declaração ou certificado de estágio ou de atividade profissional ou carteira de trabalho (PDF do original ou da cópia autenticada em cartório).

5.8. A Coordenação da Biblioteca campus Estrutural não se responsabilizará pela falta de inscrição por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, falta de energia, entre outras; bem como por insucesso na inscrição decorrente da falta de documentação.

5.9. A ausência de documentos no ato da inscrição ocasionará a não homologação da mesma.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por meio de análise documental (1ª fase) e entrevista (2ª fase), ambas de caráter classificatório e eliminatório.

6.2. A análise documental e curricular seguirá os critérios do Anexo I deste Edital. E a pontuação máxima da primeira fase será de 25 (vinte e cinco) pontos.

6.3. A Coordenação de Biblioteca analisará a pontuação obtida pelo(a) candidato(a) conforme ano do ensino médio que o candidato está cursando, comprovação de experiência e documentos comprobatórios anexados no ato da inscrição.

6.4. A não apresentação dos documentos e a ilegalidade das informações prestadas implicará a eliminação automática do(a) candidato(a).

6.5. Serão convocados para a fase de entrevista os (as) 10 primeiros(as) colocados(as) na etapa de análise documental respeitando os critérios de desempate elencados no item 6.9.

6.6. A fase de entrevista será composta de entrevista individual.

6.7. Os (As) candidatos(as) convocados(as) para entrevista deverão comparecer presencialmente nas dependências do IFB - Campus Estrutural, localizado no SCIA, Quadra 16, Área Especial nº. 01, Cidade do Automóvel, conforme dias e horários enviados para o e-mail dos(as) candidatos(as) e publicados no site do IFB.

6.8. Os(As) candidatos(as) que não comparecerem para a entrevista, na data e no horário estipulado, serão eliminados(as) do processo seletivo.

6.9. Como critérios de desempate adotar-se-á: aquele(a) que, nesta ordem:

I - possuir experiência de trabalho em Bibliotecas;

II - ter maior idade;

III - possuir maior horário contínuo disponível, conforme comprovante de matrícula.

7. RESULTADO FINAL E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. O resultado final do processo seletivo, juntamente com a convocação para a contratação, será divulgado no site do IFB e pelo e-mail do(a) candidato(a) em data provável prevista no cronograma deste edital.

7.2. Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) selecionado(a) será orientado(a) quanto à documentação necessária para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento da vaga de estágio conforme item 9 deste edital.

7.3. A não apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação do candidato(a), e o(a) seguinte será convocado(a).

7.4. Os(as) candidatos(as) classificados(as), mas não convocados(as), formarão uma lista de cadastro reserva para convocação em caso de surgimento de uma nova vaga, durante o período de vigência do edital.

8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
15/10/2025	Publicação do Edital	Site do IFB
20/10/2025 a 29/10/2025	Inscrições/envio de documento via formulário do Google	Formulário de Inscrição
03/11/2025	Homologação das inscrições e convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para entrevista	Site e e-mail do candidato(a)
05/11/2025 a 07/11/2025	Período de entrevista com os(as) candidatos(as)	Campus Estrutural
10/11/2025	*Resultado final	Site do IFB e e-mail do candidato(a)

A publicação do resultado final poderá ser antecipada no caso de conclusão das entrevistas antes do prazo previsto.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. A convocação para o preenchimento da vaga de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio e efetivada pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Estrutural.

9.2. O(a) candidato(a) que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

9.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) para apresentar documentação para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), devendo comparecer em data e horário previamente agendados pela Coordenação de Estágio do Campus Estrutural com a relação de documentos descrita abaixo:

- a) carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) título de eleitor;
- d) certidão de reservista (somente para candidatos homens, maiores de 18 anos);
- e) comprovante de residência com CEP;
- f) declaração de escolaridade atualizada e com grade horária;
- g) comprovante de conta bancária nas seguintes instituições bancárias credenciadas com o Poder Executivo do Governo Federal: Banco do Brasil, Bancoob, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi, Banese, Cecoopes, Agibank.

9.4. O(a) candidato(a) convocado(a) para preenchimento da vaga que não apresentar a documentação requerida será eliminado(a) do processo seletivo.

9.5. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

9.6. Não serão aceitos pedidos de desistências temporárias e deslocamento para o final da lista de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

9.7. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE será realizada em estrita observância aos ditames da Lei nº 11.788/2008.

9.8. O TCE não poderá ser firmado por prazo inferior a 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos de duração.

9.9. O(a) candidato(a) que não se apresentar para início do estágio na data e no local informados no ato da convocação, ressalvadas as justificativas listadas na IN nº 213/2019, será eliminado(a) do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A convocação dos candidatos ocorrerá em número compatível com a disponibilidade orçamentária, a existência de vagas e a necessidade específica do Órgão.

10.2. Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenação de Estágio do Campus Estrutural, sob pena de perder a vaga quando da convocação.

10.3. O início das atividades se dará conforme prazos definidos na convocação.

10.4. Toda a comunicação com os(as) candidatos(as) será realizada pelo site do IFB e pelo endereço de e-mail informado no momento da inscrição.

10.5. O presente edital possui validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

10.6. Casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Estrutural.

10.7. Dúvidas e esclarecimentos podem ser sanadas pelo e-mail: cdbi.cest@ifb.edu.br.

ANEXO I - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOCUMENTAL, CURRICULAR E PONTUAÇÃO

Nível Médio			
Tópico	Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Ano	Estar cursando o 1º ano do ensino médio	5	5
Ano	Estar cursando o 2º ano do ensino médio	10	10
Experiência	Atuação em estágio ou atividade profissional (remunerada ou não, incluindo trabalho voluntário certificado).	5 cada 2 meses	15

(assinado eletronicamente)
ANA CAROLINA REGIS MATOS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Carolina Regis Matos**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGES, em 15/10/2025 15:36:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 651345

Código de Autenticação: 67cc49415e

